



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

PROJETO DE LEI Nº.....⁴⁵..., DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 114 EM 15/12/25

FUNCIONÁRIO(A)

Dispõe sobre a regularização das denominações populares de Vias públicas no Povoado de Aroeira Município de Pé de Serra -Ba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais decreta e aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de **RUA ALBINO VITORIO LIMA**, a via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba (ponto de referencia Casa Jose de Albino) saída da Rua Hildefonso Vitorio dos Santos até a Rua Irineu dos Santos.

Art. 2º) Fica denominada de **RUA LOURIVAL DE JESUS**, a via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba. (ponto de referência: Rua em frente ao Mercado de Mateus) saída rua Hilda dos Anjos a Rua Irineu dos Santos.

Art. 3º) Fica denominada de **RUA AMADO** a via pública, situada no Povoado de Aroeira neste município de Pé de Serra/Ba. (ponto de referência: Rua da piscina)

Art. 4º) Fica denominada de **RUA SÃO PAULO** a via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba.(Ponto de referência: fundo do campo Lourival de Jesus)

Art. 5º) Fica denominada **RUA CEARÁ** a via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba. (ponto de referência: entre as Ruas Durval Silva Carneiro e Nilton Caribé).

Art.6º) Fica denominada **RUA SÃO SALVADOR**, a via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba. (ponto de referência: Rua da casa de Dulce)

Art. 7º) Fica denominada **TRAVESSA ALBINO VITORIO LIMA** a via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba. (ponto de referência: rua fundo da quadra da escola Hilda dos Anjos)

Art. 8º) Fica denominada **RUA MACEIÓ** a via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba. (ponto de referência: saída da Rua Hilda Gonçalves, até residência de Anailda)

Art. 9º) Fica denominada **RUA DAS AROEIRAS** 5ª via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba. (ponto de referência: saída da Rua Hildefonso Vitorio a Rua Irineu dos Santos

Art. 10) Fica denominada **RUA RECIFE** via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba. (ponto de referência: saída da Rua Hilda Gonçalves.

Art. 11) Fica denominada **RUA SÃO JOSE** via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba. (ponto de referência: Saída da Rua Irineu dos Santos (casa de Bispo)

Art. 11) Fica denominada **RUA FORTALEZA** via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba. (ponto de referência: Saída da Rua Irineu dos Santos a Rua das Baias)

Art. 12) A Administração Municipal providenciará a confecção da Placa de Identificação a ser afixada no local.

Art. 13) As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14 Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2025


JOSE JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO
-VEREADOR-

JUSTIFICATIVA:

A nomeação oficial de vias públicas, deve respeitar a memória, os valores culturais e a identidade da comunidade que habita, em diversas localidades, as ruas, vielas e avenidas são conhecidas por nomes consagrados no uso cotidiano, muitas vezes atribuídos de forma espontânea pela população.

Este projeto propõe que o poder público reconheça a sabedoria e a vivência da comunidade, adotando oficialmente os nomes das ruas, conforme o uso real e cotidiano, é uma forma de promover justiça, inclusão e valorização cultural, contribuindo para um município mais democrático.

Trata-se também de justa e merecida homenagem à memória de cidadãos pe-de-serrenses, que muito contribui para o desenvolvimento do Povoado de Aroeira bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento deste município.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2025



JOSE JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO
-VEREADOR-

AUTORIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO PRAÇA PÚBLICA

Eu, JOSÉ MARTINHO DE LIMA brasileiro, (a) maior, casado, (a) inscrito no Registro Geral – RG - sob N° 03.244.172.09 e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N° 384.115.395.04, residente e domiciliado POVOADO DE AROEIRA neste município, Pé de Serra – Bahia, venho por meio deste instrumento, em nome dos familiares do (a) Sr (a) ALBINO VITORIO LIMA conceder **Expressa e Irrevogável Autorização** para nomeação via pública /imóvel público na sede deste município, in memoriam do (a) falecido(a) supracitado, o que fazemos com imensa alegria e gratidão

Por ser Verdade, Confirmo a Presente.

Pé de Serra, em de

+ José Martinho de Lima

Grau de parentesco: (FILHO)

AUTORIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO PRAÇA PÚBLICA

Eu, M^o Madalena Silva de Jesus brasileiro, (a) maior, casado, (a) inscrito no Registro Geral – RG - sob N^o 09.173.781-54 e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N^o 035.770.185-26 residente e domiciliado Povoado Arceira neste município, Pé de Serra – Bahia, venho por meio deste instrumento, em nome dos familiares do (a) Sr (a) Soarival de Jesus (RUA) conceder **Expressa e Irrevogável Autorização** para nomeação via pública /imóvel público na sede deste município, in memoriam do (a) falecido(a) supracitado, o que fazemos com imensa alegria e gratidão

Por ser Verdade, Confirmo a Presente.

Pé de Serra, em 16.09 de 2025

Maria Madalena Silva de Jesus

Grau de parentesco: ()